

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 334 de 22/12/1982

DECRETO Nº 4260/82  
de 22 de dezembro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.  
1.500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2536 de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-13764481.42	Drenagem de Córregos	
8.26-4110	Obras e Instalações	1.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.26	Divisão de Obras Públicas	
8.26-16915751.40	Reforma da Passarela sobre a Dutra Lei 1919/77	
8.26-4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
8.26-16915751.05	Pavimentação Pública Lei 1918/77 e 2435/81	
8.26-4110	Obras e Instalações	500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de dezembro de 1982.

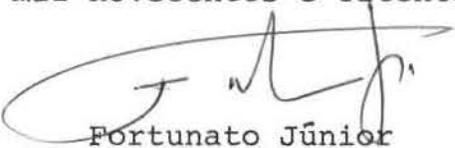
  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

continuação do decreto nº 4260/82 - fls. 02 -

  
Sérgio Reginaldo Bacha  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e dois -' dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos